

Lei Ordinária

| | | | |
|--------|-----------|-------------|------------|
| Lei nº | 7265/2016 | Data da Lei | 25/04/2016 |
|--------|-----------|-------------|------------|

Texto da Lei [Em Vigor]

LEI Nº 7265 DE 25 DE ABRIL 2016.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO VIDA REAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública Estadual o Instituto Vida Real.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

em 25 de abril de 2016.

Rio de Janeiro,

FRANCISCO DORNELLES
Governador em exercício

Ficha Técnica

| | | | |
|--------------------|--------------|---------------------------|--|
| Projeto de Lei nº | 434/2015 | Mensagem nº | |
| Autoria | LUIZ MARTINS | | |
| Data de publicação | 26/04/2016 | Data Publ. partes vetadas | |

| | | | | |
|----------|---|--|--|--------------------------------|
| Situação | <input checked="" type="radio"/> Em Vigor | <input type="radio"/> Revogação Expressa | <input type="radio"/> Suspenso | <input type="radio"/> Trabalha |
| | <input type="radio"/> Em Vigor com alterações | <input type="radio"/> Revogação Tácita | <input type="radio"/> Declarado Inconstitucional | |

Texto da Revogação :

Ação de Inconstitucionalidade

| | |
|----------|--|
| Situação | |
|----------|--|

| | |
|--|---|
| | <input checked="" type="radio"/> Não Consta <input type="radio"/> Em Vigor conf. Ação de Inconstitucionalidade <input type="radio"/> Declarada Inconstitucional |
| Tipo de Ação | |
| Número da Ação | |
| Liminar Deferida | <input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não |
| Resultado da Ação com trânsito em julgado | |
| Link para a Ação | |

Redação Texto Anterior

Texto da Regulamentação

Atalho para outros documentos